



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 08 de agosto de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1508

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 048/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 048/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 048, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio de 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Itamarí - BA, biênio 2024/2026, conforme abaixo especificados:

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Edivaldo Lima de Almeida

Suplente: Núbia Patrícia de Almeida Guedes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Flávio Paixão Ribeiro

Suplente: Saionara Almeida da Silva.

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**III -Representantes da Secretaria Municipal de
Agricultura**

Titular: Erisvaldo dos Santos Nascimento

Suplente: Zilma Souza de Jesus Santos

Representantes da Sociedade Civil:

IV – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Titular: Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira

Suplente: Manuela de Jesus

v – Representante do Sindicato de Produtores Rurais;

Titular: Henrique Araújo Nery

Suplente: Luis Fernando Francisco Caló

VI- Representante Associação Por do Sol

Titular: Josias Antônio dos Santos

Titular: Odilon Ancelmo dos Santos

VII- Representantes da Instituição Primeira Igreja Batista de Itamari;

Titular: Alex França Neri

Titular: Eliete Rodrigues de Souza

VIII- Representante da Instituição Igreja Católica de Itamari;

Titular: Valdemir Jesus da Silva Junior

Titular: Simone Silva Leal da Silva

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

IX- Representante da Associação do Alto do Cruzeiro.

Titular: Tailan Oliveira Ferreira

Titular: Gleisiele Silva de Jesus

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de agosto de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA